



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 715

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
ANAURILÂNDIA-MS

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 16/2019 de 10 de dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDSUAS E IGDBF DO ANO DE 2018, ANAURILÂNDIA – MS”.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA/2020 DO CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária ampliada realizada no dia 10 de dezembro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária ampliada realizada no dia 10 de dezembro de 2018 no Plenário da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Operacional nº 37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviços/Programas do SUAS, o Demonstrativo da Gestão do SUAS e o Demonstrativo da Gestão do Bolsa Família do ano de 2018, do município de Anaurilândia/MS.

**Art. 1º** - Aprovar, em forma de anexo, o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2020 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

Anaurilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

Anésia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Anésia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 –  
E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017  
Ano: 003 Edição: nº 715

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 17/2019 de 10 de dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA 2020 DO CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

**ANEXO**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS - 2020**

MÊS	DATA	HORÁRIO (BRASÍLIA)	LOCAL/ENDEREÇO
JANEIRO	14 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
FEVEREIRO	11 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
MARÇO	10 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
ABRIL	14 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
MAIO	12 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
JUNHO	9 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
JULHO	14 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
AGOSTO	11 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
SETEMBRO	8 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
OUTUBRO	13 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
NOVEMBRO	10 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955
DEZEMBRO	8 - Terça-feira	14h00min	SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária ampliada realizada no dia 10 de dezembro de 2019 no Plenário da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2020 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul:

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

Anésia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 –  
E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017  
Ano: 003 Edição: nº 715

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

Conselho Municipal de Assistência Social  
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO

PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **I – Identificação**

Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS  
Rua Floriano Peixoto nº 855 centro  
CEP 79.770-000  
Telefone: 67 3445 1117  
E-mail: [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)

Presidente: Anésia Pereira  
Vice-Presidente: Wander Phillippe dos Santos  
Secretária Executiva: Vanda Lúcia Palmeira

PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO  
2020

## **II – Introdução**

O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda as demais ações deste Conselho que visam fortalecer o controle social no Município.

As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes que atendem às necessidades deste Conselho.

## **III – Objetivo**

Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades do CMAS.

## **IV – Justificativa**

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso, conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.

Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução.

ANAURILÂNDIA-MS  
10/12/2019

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 715

## Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

### V – Ações

#### 4.1 – Visitas institucionais

1. Elaboração do plano de acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (art. 13, Res. 16 – CNAS);
2. Visitas anuais às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios pareceres individuais;
3. Visitas anuais às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios e pareceres individuais;
4. Outros

#### 4.2 – Atividades junto aos demais conselhos municipais

1. 01(uma) reunião anual conjunta com os conselhos municipais de políticas sociais públicas e de direitos;
- 1.2 Outros

#### 4.3 – Outras Atividades

1. Participações em reuniões socioeducativas no CRAS para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselho, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;
2. Realização de 01(uma) audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social;
3. Realização de capacitações, de no mínimo 40 (quarenta) horas para os conselheiros;
4. Reunião de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;
5. Realização de 01(uma) reunião ampliada em parceria com o órgão gestor de assistência social, apresentando os investimentos executados na Política de Assistência Social do município durante o exercício, devendo ainda, publicizar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial;
6. Acompanhamento e aprovação da proposta orçamentária da assistência social na LOA – Lei Orçamentária Anual do município;

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

## Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

7. Acompanhamento contínuo da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.

### V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Formação de grupos de trabalho ou comissões.	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Elaboração do Plano de Acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (Art. 13 da Res. 16- CNAS).
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS (2019).	Estudo dos instrumentos legais e normativos da Assistência Social e CMAS.
Partilha dos recursos do FEAS – 2019.	Análise e aprovação do Censo SUAS Estadual Gestão (2019).	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.
Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (agosto a dezembro 2019)		Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (janeiro e fevereiro).

ABRIL	MAIO	JUNHO
Análise e aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Gestão e do Serviço pelo SUAS-WEB de 2019.	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Visitas de acompanhamento da rede governamental.
Análise e aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento do Governo Federal para 2020.	Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (março, abril e maio).
Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividades) das entidades de assistência social (RES. CNAS 16/2010, Art. 14).	Eleição da Mesa Diretora do CMAS.	Estudo dos instrumentos legais e normativos da assistência social e CMAS.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 715

## Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.		
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Acompanhamento na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA (analisar o plano – PPA e o orçamento antes do envio para o legislativo).	Análise da aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social pelo CMAS.
Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS de 2019.	Estudo dos instrumentos e normativas da Assistência Social e CMAS.	Participação de reuniões socioeducativas no CRAS.
Audiência Pública do recurso do FMAS.	Visitas de acompanhamento da rede governamental.	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.
	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.
		Visitas de acompanhamento da rede não governamental.
		Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (junho, julho e agosto).
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos.	Acompanhamento da votação da LOA no poder legislativo	Elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para o próximo ano.
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.	Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS	Elaboração do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano seguinte.
Capacitação do CMAS.		Reunião ampliada para análise do Balanço Geral Anual do FMAS (análise da aplicação dos recursos, previstos na LOA e no PPA, durante o exercício).
Análise e aprovação do Censo Suas Federal – 2019.		

## Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

		Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.
		Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (setembro, outubro e novembro).

### VI – Recursos

- Veículo;
- Secretária Executiva, de nível superior, designada pelo órgão gestor;
- Passagens;
- Diárias;
- Alimentação;
- Pasta de documentos contendo:
  1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
  2. Norma Operacional Básica – NOB;
  3. Política de Assistência Social – PAS;
  4. Cópias da Lei de Criação e Regimento Interno do CMAS;
  5. Resumo dos dados das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do município;
  6. Outros.

Anaurilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

Anésia Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS  
Fone: (67) 3445 1117 – E-mail – [cmas\\_aurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_aurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 715

DECRETO Nº 1.506/2019

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **MARY KELLEN HORITA RICCI SANCHES**, do Cargo de **ODONTÓLOGO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.321/2018, de 01 de março de 2018, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 09 de dezembro de 2.019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 466/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** CESAR AUGUSTO BOSSONI - EPP.

**OBJETO:** aquisição de 100 pacotes de sacos para recolhimento de produtos recicláveis, de acordo com as especificações constantes no Termo de referência, no Anexo I e Anexo II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(48) 01.004.18.541.0018.2010-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 02 (Dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Cesar Augusto Bossoni, da empresa CESAR AUGUSTO BOSSONI - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

**OBJETO:** aquisição de 02 (Dois) aparelhos de celular de 32 GB Dual Chip Android 8.0 tela 5.6" Octa-core 1.6GHz 4G, para atender o programa de presença online que foi implantado nas Escolas Municipais Professor Paulo Ney e Luciano da Costa Lima.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(76) 01.007.12.361.0008.2016-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 2.298,00 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais).

**PRAZO:** 03 (Três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Leonardo Cesar Seppa, da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2019  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2019)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** VALDENY DA SILVA SANTOS - MEI.

**OBJETO:** contratação de empresa para enfeite do Clube Municipal para a formatura dos alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil Risque e Rabisque, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(106) 01.007.12.365.0008.2018-3390.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 8.031,00 (Oito mil e trinta e um reais).

**PRAZO:** 02 (Dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Valdeny da Silva Santos, da empresa VALDENY DA SILVA SANTOS MEI.

**Prefeitura Municipal De Anaurilândia**

**Termo De Adjucação**

**Pregão Presencial Nº 062/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **FOGOS ARSENAL LTDA - ME CNPJ: 10.676.748/0001-62** **COM VALOR TOTAL DE: R\$ 22.010,00** (vinte e dois mil e dez reais).

Anaurilândia - MS, 10 de Dezembro de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2019**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **ANA MARIA ALVES - ME, inscrita no CNPJ: 34.781.242/0001-81** com sede na Rua Fuad Gelelaite nº 286, CEP: 79.115-379, município de Campo Grande/MS, para a realização de show artístico e musical, com o renomado cantor "PAULO SÉRGIO E BANDA", no dia 31 de dezembro de 2019 (terça-feira), durante a realização da "FESTA DE REVEILLON 2020" no Município de Anaurilândia/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal